



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3815/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 040711/2011 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **TATSUO ISHIZU**, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **18 de outubro de 2011**, referente ao interstício de 18.10.2009 a 18.10.2011, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de dezembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor